



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FEIRA DE SANTANA**

Realização:



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2018**  
**017 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSOS**

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018, **TORNA PÚBLICO o resultado da prova objetiva e prova de títulos após recursos**, conforme segue:

1. Anexo I – Ampla Concorrência;
2. Anexo II – Cotista Pessoa com Deficiência;
3. Anexo III – Cotista Afrodescendente e Indígena;
4. Anexo IV – Cotista Aluno de Escola Pública e/ou bolsista de escola particular;
5. Considerando o item 17.3 do edital de abertura, o provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

Feira de Santana, BA, em 14 de novembro de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho  
**Prefeito**